



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 22 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 029

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 22 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 029

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

**Cargo: NUTRICIONISTA**

**Candidatos: Melina Hatsue Sasaki**

**Classificação: 01º lugar**

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 29 de outubro de 2019, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 21 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM  
APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.  
PREVIDENCIAR SOMENTE OS QUE  
ESTÃO ASSINALADOS COM (X)**

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF

- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 ( ) RESERVISTA (*SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS)*)
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR  
(X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02
- 8 ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (*SE A F ORMAÇÃO EXIGE*)
- 13 ( ) CNH (*SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS*)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (*CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA*) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE **OU 16**
- 16 ( ) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (*SE TIVER*)
- 19 (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MÉDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (*SE TIVER*)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (*SE TIVER*)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (*1 PARTICULAR E 1 PARA RECADOS*)

**PORTARIA N.º 173/2019**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

**Terça-feira, 22 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 029

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Fernanda Cavalcante Magalhães**, RG: 46.174.660-5, Auxiliar de Farmácia, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

### PORTARIA N.º 174/2019

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Claudio Henrique Batista Oliveira**, RG: 46.250.791-9, Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 04 a 18 de novembro de 2019, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 174/2019

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Claudio Henrique Batista Oliveira**, RG: 46.250.791-9, Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 04 a 18 de novembro de 2019, 15 dias.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

**Terça-feira, 22 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 029

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### PORTARIA N.º 175/2019

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Laura Pereira de Souza**, RG: 26.548.205-7, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
**Prefeito Municipal**

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Maria de Souza Santos**, RG: 25.113.873-2, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2019, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
**Prefeito Municipal**

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

### PORTARIA N.º 177/2019

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Soraya Gardin Aran José**, RG: 16.356.540-5, Fisioterapeuta, referente ao período

### PORTARIA N.º 176/2019

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 22 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 029

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**

**Prefeito Municipal**

**ROBSON MARIANO DA SILVA**

**Secretário Municipal**

**LUZ LIBERDADE TRABALHO**